

## **DECRETO FUNDACIONAL N.º 255, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Editais de Processo Seletivo Simplificado – n.º 001 ao 005/2019 e 001 e 002 de 2020 e dá outras providências”.

A **DIRETORA GERAL** da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 1.733, de 11 de agosto de 2015, que autorizou a prorrogação dos contratos por prazo determinado por um período de mais 6 meses;

**CONSIDERANDO** que os referidos Editais fixaram o prazo de 2 anos de validade do seletivo, a partir da homologação do resultado final;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição desta instituição;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar a validade dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos, Editais n. 001, 002, 003, 004, 005/2019 e 001 e 002 de 2020, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, contados a partir da data da homologação dos Resultados finais, a saber, 30/01/2019, 15/03/2019, 10/07/2019, 13/08/2019, 15/10/2019, 03/02/2020 e 28/07/2020, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos vinte e dois dias de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020).

**Ita de Fátima Dias Silva**

Diretora Geral